

# Diário Oficial do Estado - 06-03-2018

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 01-03-2018**

**Aposentando**, voluntariamente, a partir de 01-03-2018, LUCIANA ROSA PINHEIRO RODRIGUES, R.G. 12.524.460-5, Defensora Pública do Estado Nível V, ref. 5, Tabela I, do SQCD--III-QDPE, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a' da Constituição Federal, c.c. Emenda Constitucional 47/2005.

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 02/03/2018**

**Nomeando**, com fundamento no artigo 12, Parágrafo 2º e no artigo 19, inciso VII da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, RG 2001002140860, em Jornada Integral no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do Artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, em vaga decorrente da aposentadoria de LUCIANA ROSA PINHEIRO RODRIGUES, RG 12524460-5.

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 05-03-2018**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que o Oficial de Defensoria Pública Aquinoã Pereira Alves Shirahata, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 09-03-2015 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 07-03-2018;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06 RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Pública Aquinoã Pereira Alves Shirahata.

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 05-03-2018**

#### **Designando:**

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, o Defensor Público Fabrício Bueno Viana, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 19-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 155, 202, 205, 161, 192, 179, 220, 073, 193, 164, 171, 184, 208, 221, 143, 199, 138, 180, 194, 174, 187, 225, 210, 175, 177, 218, 232, 217, 228 e 214/2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento

da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, o Defensor Clint Rodrigues Correia, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 19-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 057, 8315, 6342, 002, 4125, 028, 11042, 11022, 11750, 036, 005, 9521, 9502, 12243, 030, 048, 047, 040, 033, 032, 029, 007, 019, 006, 023, 026, 015, 041 de 2017; 048 e 049 de 2016, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, o Defensor Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 20-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 167, 168, 173, 198, 136, 204, 200, 170, 207, 150, 224, 226, 133, 231, 197, 146, 206, 213, 216, 134, 172, 227, 118, 181, 241, 189, 178, 209, 152, 144 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, o Defensor Gustavo Siqueira Marques, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 20-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 198, 064, 154, 192, 193, 089, 169, 032, 127, 177, 140, 168, 098, 178, 079, 022, 116, 139, 162, 080, 145, 137, 201, 106, 160, 164, 138, 187, 196, 190 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, o Defensor Fabrício Pereira Quintanilha, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 21-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 179, 082, 176, 149, 100, 165, 182, 129, 175, 029, 131, 123, 103, 188, 184, 205, 091, 093, 117, 075, 107, 148, 195, 055, 136, 141, 159, 105, 144 e 199 de 2017. fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, o Defensor Fernando Rodolfo Mercês Moris, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 21-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 162, 061, 222, 159, 153, 158, 014, 022, 026, 11898, 008, 032, 4218, 11296, 8108, 030, 11047, 4126, 050, 11273, 8676, 003, 012, 013, 015, 016, 11802, 4122, 11808 e 048 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, o Defensor Ricardo Lobo da Luz, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 22-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 019, 022, 028, 013, 010, 011, 012, 001, 031, 017, 007, 009, 003, 201, 137, 176, 188, 196, 147, 145, 166, 165, 186, 151, 117, 135, 154, 169, 125 e 160 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, a Defensora Rita de Cássia Gandolpho, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 22-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 123, 037, 025, 013, 006, 027, 038, 026, 031, 023, 024, 032, 046, 040, 036, 107, 093, 106, 117, 116, 109, 111, 035, 072, 136, 098, 078, 088, 028 e 071 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, a Defensora Julia Aparecida Romão da Silva, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 26-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 207, 088, 003, 200, 084, 132, 122, 018, 029, 030, 055, 064, 063, 041, 035, 016, 010, 033, 025, 034, 036, 103, 105, 113, 082, 108, 110, 095, 097, 023 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-

2018, o Defensor Luan Campos Boldrini, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 26-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 028, 181, 191, 067, 061, 202, 142, 018, 186, 172, 042, 155, 027, 171, 166, 076, 060, 031, 096, 031, 109, 203, 115, 170, 130, 120, 147, 173, 083 e 077 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, o Defensor Gustavo Goldzveig, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 28-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 069, 210, 204, 134, 146, 143, 152, 153, 161, 135, 114, 063, 206, 208, 065, 126, 133, 150, 209, 004, 104, 163, 185, 128, 174, 124, 157, 066, 027 e 113 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

nos termos do artigo 7º, do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pela Defensoria Pública-Geral, de 10-01-2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11-01-2018, a Defensora Mariana Melo Bianco, sem prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada na Rua Boa Vista, 200, 3º andar, São Paulo/SP, no dia 28-03-2018, das 10h às 13h, bem como para leitura e relatório dos seguintes procedimentos: 001, 023, 024, 021, 014, 025, 002, 008, 004, 024, 014, 016, 018, 037, 017, 033, 025, 041, 214, 229, 034, 219, 014, 013, 039, 004, 007, 015, 017 e 026 de 2017, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Deliberação CSDP 340/2017.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02-03-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público Wladimir Alves Bitencourt para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na Comarca de Barueri, nas questões de direitos humanos noticiadas e apuradas no PATC 428/2018, a partir de 01-03-2018.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-03-2018**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e artigo 5º, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-08-2017, publicado no DO de 22-08-2017, os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo nomeados (as), para atuarem no plantão judiciário, a serem realizados em Itapeverica da Serra, no Fórum localizado à Rua Matheus Rotger Domingues, 155, Jardim Santa Isabel, Itapeverica da Serra – SP, nas respectivas datas:  
01/05/2018 Amanda Polastro Schaefer; Bruna Simões França

05/05/2018 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; Carolina Gurgel Lobo  
06/05/2018 Claudio Lucio de Lima; Daniela Thomaz Cristante  
12/05/2018 Danilo Caetano Silvestre Torres; Denise Nakano Veronezi  
13/05/2018 Edgar Pierini Neto; Erik Saddi Arnesen  
19/05/2018 Erika Doria dos Santos; Felipe Balduino Romariz  
20/05/2018 Fernanda Costa Hueso; Fernanda Silva Guido  
26/05/2018 Filovalter Moreira dos Santos Junior; Flavia Quintaes Louvain Alvarenga  
27/05/2018 Gislaine Calixto; Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina  
31/05/2018 Hellen Cristina do Lago Ramos; Jamal Chokr  
01/06/2018 Liliane Mageste Barbosa; Luana Barbosa Oliveira  
02/06/2018 Lucia Thome Reinert; Luiz Eduardo Kawano Dias  
03/06/2018 Luiz Felipe Azevedo Fagundes; Maira Coraci Diniz  
09/06/2018 Marcus Vinicius Ribeiro; Mario Fagundes Filho  
10/06/2018 Marcelo Carneiro Novaes; Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos  
16/06/2018 Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes; Rafael Soares da Silva Vieira  
17/06/2018 Ricardo Cesar Franco; Roberta Alves Pachota  
23/06/2018 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa; Thalita Veronica Gonçalves e Silva  
24/06/2018 Thomaz Fiterman Tedesco; Urbano Finger Neto  
30/06/2018 Adriana Vinhas Bueno; Alessandra Pereira de Melo  
(republicado por haver incorreções)

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 05-03-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a Defensora Pública Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na 15ª Defensoria Pública, Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, a partir de 26-03-2018.

#### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-1-2018**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Servidor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 01-02-2018 a 30-06-2018, Fabianne Carvalho Neves Xavier - Itanhaém.

(Republicado por haver incorreções)

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 1-2-2018**

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Servidor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 01-02-2018, Marta

Maria do Nascimento - Caraguatatuba.

(Republicado por haver incorreções)

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-2-2018**

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) o(a) Servidor(a) Público(a)

abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 01-03-2018, Marta Maria do Nascimento - Caraguatatuba.

(Republicado por haver incorreções)

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-03-2018**

**Considerando** a necessidade de realização de Concurso Público emergencial de Estagiário de Direito à Unidade da Defensoria Pública de Caraguatatuba;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os(as) Servidores(as) Públicos(as) Bruno Bugarin Guerra e Silvia Helena dos Santos Claro para atuarem no Concurso Público emergencial de Estagiário de Direito, que se realizará na Universidade Módulo - Campus Centro, localizado na Av. Frei Pacífico Wagner, 653, Centro, Caraguatatuba - SP, no período das 09 às 11hs, no dia 11-03-2018.

Artigo 2º. Os(as) Servidores(as) Públicos(as) que atuarem no concurso emergencial farão jus à compensação, nos termos da Deliberação do CSDP 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-03-2018**

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-01-2018, Guilherme Paulo Marques.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-02-2018**

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 14-08-2017, publicado no D.O. de 16-08-2017, que abriu inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM) em Bauru;

**Considerando** o teor do Ato 12 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-11-2017, publicado no D.O. de 24-01-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centro de Referência da Mulher de São José do Rio Preto;

**Considerando** o término da vigência das designações para o exercício da atividade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública no referido centro;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, "a" e "e" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º - Ficam prorrogadas as Designações das/os Defensoras/es Públicas/os abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercerem as atividades referentes à atuação no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM) em Bauru e, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, prevista no art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017, no período de 01-03-2018 a 31-03-2018:

Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM)

Roseleine Aparecida da Silva terças-feiras

Fernando Pinheiro Gamito terças-feiras

Artigo 2º - Nos termos do artigo 5º, do referido ato, prorrogo a designação da Defensora Pública Roseleine Aparecida da Silva para, organizar administrativamente os trabalhos no Centro acima referido.

Artigo 3º - Integrará a escala de suplente, conforme dispõe o artigo 4º, § 6º, do referido Ato, o Defensor Público Alandeson de Jesus Vidal.

Artigo 4º - A atuação das/os Defensoras/es Públicas/os designadas/os deverá observar a regulamentação disposta no Ato 12 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-11-2017, publicado no D.O. de 24-011-2017.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-03-2018**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a Oficiala de Defensoria Leticia Raimundo Ferreira Orioli para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na atividade de especial dificuldade consistente no atendimento ao público, na Unidade São José dos Campos, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do

### **Ato Normativo DPG 136/2017, a partir de 01-02-2018.**

**Cessando** a designação da Oficiala de Defensoria Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz para atuar na atividade de especial dificuldade consistente no atendimento ao público, na Unidade São José dos Campos, e fazendo cessar a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2017, a partir de 01-03-2018.

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 5-3-2018**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a Oficiala de Defensoria Paula Nogueira Salles Souza para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na atividade de especial dificuldade consistente no atendimento ao público, na Unidade Itapetininga, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2017, a partir de 26-02-2018.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado nº 3, da Comissão Eleitoral, de 2-3-2018**

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA VOTAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS/AS AO CARGO DE OUVIDOR/AGERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Eleitoral do processo de escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Deliberação CSDP 341, de 22-09-2017, torna pública a abertura do período de cadastramento de pessoas interessadas em participar da votação para a formação da lista tríplice de candidatos/as ao cargo de Ouvidor/a-Geral, no biênio 2018/2020.

1. As inscrições das pessoas interessadas em votar para a formação da lista tríplice de candidatos/as ao cargo de Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no biênio 2018/2020, se darão nos termos do presente Edital.
2. Poderão se inscrever para participar da votação, na condição de eleitoras, as pessoas com 16 anos de idade ou mais que não pertençam aos quadros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
3. O requerimento de inscrição deverá ser enviado à Comissão Eleitoral por meio de formulário eletrônico, que estará disponível no site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo ([www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)), entre as 9h do dia 6 de março de 2018 e as 18h do dia 12-03-2018.
4. No requerimento de inscrição, o/a interessado/a deverá declarar que não pertence aos quadros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e informar nome completo, número de inscrição no CPF/MF, data de nascimento e sede de Regional onde será exercido o direito de sufrágio.
5. A veracidade das informações constantes do requerimento de inscrição é de responsabilidade de quem as prestar e será aferida no momento da votação.
6. Uma vez encerrado o período de apresentação dos requerimentos de inscrição, a Comissão Eleitoral verificará a presença dos requisitos previstos no item 2 do presente Edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, e indeferirá as inscrições daqueles/as que não os preenchem, fazendo publicar no Diário Oficial lista preliminar de pessoas habilitadas a participar da votação.
7. Contra a decisão de indeferimento do requerimento de inscrição pela Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da lista preliminar mencionada no item 6.
8. O recurso deverá ser protocolado fisicamente, entre as 9h e as 17h, na sede de Regional indicada para o exercício do direito de sufrágio ou na Secretaria do Conselho Superior, situada à Rua Boa Vista, 200, 1º andar, Centro, São Paulo/SP.
9. O/A Coordenador/a Regional ou, na sua ausência justificada, o/a Coordenador/a Auxiliar por ele/a indicado/a que presida a seção eleitoral deverá providenciar a digitalização dos recursos recebidos em sua sede de Regional e enviá-los, no mesmo dia do protocolo, ao endereço eletrônico do Conselho Superior da Defensoria Pública ([conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br)).
10. Uma vez julgados os recursos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, será publicada no Diário Oficial lista definitiva de pessoas habilitadas a participar da votação.
11. A votação ocorrerá no dia 5 de abril de 2018, entre as 9h e as 17h.
12. A votação será organizada e supervisionada, em cada sede de Regional, pelo/a respectivo/a Coordenador/a Regional ou, na sua ausência justificada, por Coordenador/a Auxiliar por ele/a indicado, com o apoio de um/a ou mais Servidores/as da instituição, que atuarão, respectivamente, como Presidente e Secretários/as da seção eleitoral.
13. Os/as eleitores/as só poderão votar na sede de Regional indicada no requerimento de

inscrição.

14. O rol de candidatos/as ao cargo de Ouvidor/a-Geral publicado no Diário Oficial estará disponível para consulta a partir do dia

5 de março de 2018 também no site da Defensoria Pública ([www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)) e na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, à Rua Boa Vista, 200, 1º andar, Centro, São Paulo/SP.

15. No momento da votação, serão obrigatórias a apresentação de documento de identidade original com foto, com informações idênticas àquelas fornecidas no requerimento de inscrição (nome completo, número de inscrição no CPF/MF e data de nascimento), e a assinatura de lista de comparecimento e participação ou, em caso de impossibilidade, a aposição de digital.

16. O/A eleitor/a que não apresentar documento de identidade original com foto, que apresentar documento com informações divergentes daquelas constantes do requerimento de inscrição, que se recusar a assinar ou apor sua digital à lista de comparecimento e participação ou que se apresentar a sede de Regional diversa daquela apontada no requerimento de inscrição não poderá votar, devendo o/a Coordenador/a Regional ou Auxiliar que presida a seção registrar a ocorrência em ata.

17. O voto será secreto e pessoal, não sendo permitido o voto por procurador.

18. Cada eleitor/a poderá votar 1 (uma) única vez, em 1 (um/a) único/a candidato/a, recebendo, para tanto, 1 (uma) única cédula.

19. O/A eleitor/a não poderá utilizar outra cédula caso cometa algum equívoco.

20. Exemplos de cédulas a serem contabilizadas como votos válidos:

24. A cédula de que não conste voto a nenhum/a candidato/a será contabilizada como “voto em branco”.

25. A votação deverá ser encerrada pelo/a Coordenador/a Regional ou Auxiliar Presidente da seção pontualmente às 17h.

26. Excepcionalmente, a votação poderá ser encerrada antes das 17h, caso todos/as os/as eleitores/as cadastrados/as na sede de Regional já tenham exercido o direito de sufrágio.

27. Encerrada a votação, o/a Coordenador/a Regional ou Auxiliar Presidente da seção encerrará a ata, em que deverá registrar quaisquer incidentes ocorridos durante a votação, lacrará a urna e um/a dos/as Servidores/as que tenham secretariado a seção as levará, juntamente com as cédulas de votação sobressalentes e demais materiais recebidos, à Comissão Eleitoral.

28. A Comissão Eleitoral iniciará a apuração dos votos para a definição da lista tríplice no dia útil seguinte ao recebimento da última urna, às 10h.

29. Encerrada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral encaminhará à Secretaria do Conselho Superior, no prazo de 1 (um) dia útil, relatório apontando o número de votos recebidos por cada candidato, o número de votos nulos, o número de votos em branco e o número de eleitores/as ausentes, bem como a lista com os/as três candidatos/as mais votados/as.

30. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com recurso, no prazo de 2 (dois) dias, ao Conselho Superior.

31. É de inteira responsabilidade das pessoas interessadas em participar da votação para a formação da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados

referentes ao processo eleitoral no Diário Oficial.

(republicado por haver incorreções)

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria do Coordenadoria Geral de Administração, de 20-2-2018**

#### **Deferindo:**

o pedido de LEONARDO NASCIMENTO DE PAULA, RG: 33573234-3, de averbação de tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-05-2009 a 30-12-2011, totalizando 929 dias, para os demais fins, nos termos do processo DRH 8029/1-2017.

o pedido de LEONARDO NASCIMENTO DE PAULA, RG: 33573234-3, de averbação de tempo de serviço público estadual prestada junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 20-05-2016 a 19-10-2017, totalizando 518 dias, para fins de aposentadoria e demais fins, nos termos do processo DRH 8029/1-2017.

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 5-3-2018**

#### **Concedendo:**

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Maria Carolina Domingues Franco, RG. 440387747, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 28-02-2013 a 27-02-2018

om fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado: Maria Carolina Domingues Franco, RG. 440387747, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 28-02-2013 a 27-02-2018 (republicado por conter incorreções).

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 05-03-2018**

**Credenciando** ,com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### **UNIDADE VARAS SINGULARES**

Islene Aparecida Santos da Costa, RG. 329657501, a partir de 02-03-2018

Janucelio Viana de Oliveira, RG. 189351561, a partir de 02-03-2018

Karina Miranda dos Santos, RG. 528204038, a partir de 02-03-2018

#### **UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE**

Anne Caroline Aparecida da Silva, RG. 488864045, a partir de 05-03-2018

#### **UNIDADE ITAQUAQUECETUBA**

Joane Kaite Batista, RG. 434895052, a partir de 05-03-2018

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 05-03-2018**

#### **Descredenciando:**

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

## **UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA**

Patricia Teixeira Lima, RG. 423102783, a partir de 06-03-2018  
com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006  
combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de  
21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s)  
estudante(s):

## **UNIDADE TATUAPÉ**

Junior Viana de Jesus, RG. 346507625, a partir de 03-03-2018

## **UNIDADE SÃO VICENTE**

Bruno Hoshino de Moraes, RG. 458284531, a partir de 01-03-2018

## **UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**

Franciane Aparecida Paturalski Gabriel, RG. 420006710, a partir de 06-03-2018  
com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com  
o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de  
exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

## **UNIDADE JABAQUARA**

Melissa Ferreira de Souza Panucci, RG. 138874303, a partir de 03-03-2018

## **UNIDADE VARAS SINGULARES**

Eduardo Martins Capellari, RG. 357566580, a partir de 06-03-2018

Andrea Eun He Kim, RG. 384101082, a partir de 06-03-2018

## **UNIDADE SÃO VICENTE**

Ana Paula de Oliveira Gomes, RG. 547399686, a partir de 01-03-2018

Cristiano Barbosa Passarelli, RG. 392262447, a partir de 02-03-2018

## **UNIDADE ARARAQUARA**

Lucas Henrique Lima Soares, RG. 406397831, a partir de 06-03-2018

## **UNIDADE ITAPETININGA**

Agueda Cardoso Redondo Fernandes, RG. 307375936, a partir de 06-03-2018

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ato do Diretor Técnico, de 05-03-2018**

**Convocando** a candidata aprovada no VII Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor  
Público, abaixo relacionada para comparecer no dia 08-03-2018 às 10h30, para entrega de  
documentos relacionados abaixo e exames exigidos para o ingresso e orientações relativas à  
posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar,  
Terreo- Centro - São Paulo – SP).

Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, RG 2001002140860

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE**

Cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;

Certidão de nascimento ou casamento (se houver);

Título de eleitor bem como comprovante de última votação;

CPF;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

Certificado de reservista (no caso de homens);  
Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);  
2 fotos 3X4;  
Atestado de Antecedentes Criminais;  
Comprovante de inscrição junto à OAB;  
Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.  
Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;  
Comprovante de residência;  
Declaração de não acumulação de cargo público

Declaração para servidor público

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU;

### **Ato do Diretor Técnico, de 05-03-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR no dia 13-03-2018 das 9H00 às 16H00, procurar Shirley ou Thayna – RUA LIBERO BADARÓ, 616 - 6º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Sara Jane Oliveira da Silva, RG 53.627.103-2.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 05-03-2018**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL no dia 08-03-2018 às 15h, procurar MARCOS ROSSI DE CERQUEIRA LEITE e ROBERTA PLAZA– Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

NILSON ROBERTO SIQUEIRA TEIXEIRA, RG 29.189.453-7.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 05-03-2018**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JAÚ no dia 12-03-2018 às 10h, procurar Kelly Cristina Alves da Silva – Rua Bento Manoel, 282 - Centro - Jaú/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Guilherme Fernando Chiarato, RG 38.487.285-2.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));  
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico, de 05-03-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO, no dia 16-03-2018 às 14h30 procurar ROSA MARIA PONTES – Rua Alice Além Saad, 1256 – Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Isabella Andaloro Massei, RG 32.130.000-2.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));  
Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));  
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));  
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico, de 05-03-2018**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BARRETOS, no dia 12-03-2018 das 9h às 11h ou das 13h às 18h, procurar ANA CAROLINA – RUA VINTE E CINCO DE AGOSTO, 740, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Jefferson Santana Paixão - RG 47.911.535-7;

Amanda Cristiane dos Santos – RG 48.477.622;

Agrícia Oliveira Carvalho – RG 55.461.645-2.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico, de 05-03-2018**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ITAPETININGA, no dia 08-03-2018 às 08h, procurar Marcos Felipe Rochel – Avenida Doutor Virgílio de Rezende, 1367, Centro -Itapetininga/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Regis Vinicius dos Santos Martinho, RG RG 48.984.000.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 05-03-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARARAQUARA, no dia 13-03-2018 às 10H00, procurar Grazielle Alessandra Lourenço Colla – Rua São Bento, 1725, Centro – CEP 14.801-300 - para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Mariana de Assis Carvalho, RG 45.862.201-1.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### **Extrato de Aditamento de Contrato**

**Processo: 2400/2012**

2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 02/2014

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CONTRATADA: CL2 Empreendimentos e Participações Societárias Ltda.

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ 29/2018 DE 20-02-2018

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a revogação da obrigação de averbar, a redução da base mensal e a prorrogação da vigência do Contrato de locação 02/2014 por mais 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 1.800.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de recurso: 002001055;

Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000; Elemento: 33.90.39-91

VIGÊNCIA: DE 26-02-2018 A 25-02-2023

DATA DE ASSINATURA: 23-02-2018.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE

DEFESA DO CONSUMIDOR

### **Comunicado**

O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Rodrigo Serra Pereira, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as Membros/as e Colaboradores/as do Núcleo, abaixo nomeados/as, para participarem da XC Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09-03-2018, das 10h às 12h30, na Rua Boa Vista 103, 7º andar, sala de reuniões. São Paulo/SP.

Adriana Vinhas Bueno

Alex Gomes Seixas (com prejuízo)

Alvimar Virgílio de Almeida

Ana Paula Ambrogi Dotto (com prejuízo)

Andrea da Silva Lima (com prejuízo)

Felipe Pereira Magalhães

Francisco Carlos Marques Matarezio (com prejuízo)

Horácio Xavier Franco Neto (com prejuízo)

José Moacyr Doretto Nascimento (com prejuízo)

Leandro de Marzo Barreto (com prejuízo)

Luiz Fernando Baby Miranda

Paulo André Costa Carvalho Matos

Renata Oliva Monteiro Matos

Rodrigo Emiliano Ferreira (com prejuízo)

Expediente:

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

II - Comunicações da Coordenação

III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos

Ordem do dia:

**PA NUDECON 1/2016**

Interessado: Coordenação Regional de Sorocaba

Assunto: Irregularidade praticada pela Sanamed – Saúde Santo Antonio Ltda na cobrança de reajuste por sinistralidade em contratos de saúde coletivos por adesão contratados por pessoas jurídicas que não se enquadram na Resolução Normativa

**195/2009 da ANS**

Relator: Horacio Xavier Franco Neto

**PA NUDECON 16/2016**

Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Serviços prestados pela empresa ZipOnline

Relatora: Ana Paula Ambrogi Dotto

**PA NUDECON 01/2017**

Interessado: José Luiz de Almeida Simão - 12ª Defensoria de São José dos Campos

Assunto: Reestruturação do Banco do Brasil S/A que culminará no fechamento de agências e a transformação de outras agências de postos de atendimento

Relatora: Andrea da Silva Lima

**PA NUDECON 019/2017**

Interessado: Francisco Barreto

Assunto: Empresa de Equipamento de cozinha e Restaurante Shopcozinhas - CNPJ 23.220.041/0001-99 não entrega os produtos que são comprados no site

<https://www.shopcozinhas.com.br/>Relator: Coordenação

**PA NUDECON 020/2017**

Interessado: Francisco Barreto

Assunto: Empresa de Refrigeração Refreshop – CNPJ 27.732.795/0001-89 não entrega os produtos que são comprados no site.

Relator: Coordenação

**PA NUDECON 024/2017**

Interessado: Francisco Barreto

Assunto: Empresa BR Tennis - CNPJ 16.595.214/0001-98 não entrega produtos que são comprados no site <http://brtennis.com.br/> e produtos falsificados.

Relator: Coordenação